



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

DODF Nº 180, sexta-feira, 29 de agosto de 2014

EXTRATO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL CIRCUNSTANCIADO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO DA SES-DF – CACG Nº 001/2011 SOBRE AS PARCELAS DE REPASSES FINANCEIROS, METAS FÍSICAS E FUNCIONAIS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL – JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2013.

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, de acordo com o estabelecido na Lei no. 4.081, de 04 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências, e no parágrafo 3º do Art. 8º, prevê que o Secretário de Estado fará publicar, no sítio do Governo na internet e no Diário Oficial, a cada trimestre, os relatórios da comissão de avaliação e da organização social. A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão – CACG no. 001/2011 realizou a supervisão do referido contrato de gestão conforme previsto no Contrato de Gestão – CG no. 001/2011 e elaborou o relatório circunstanciado referente às parcelas de repasses financeiros, metas físicas e funcionais da execução contratual nos meses de julho, agosto e setembro de 2013. A análise da Subsecretaria de Programação, Regulação, Avaliação e Controle – SUPRAC/SES-DF, foi realizado o acompanhamento das metas dos meses de Julho à Setembro de 2013. Os dados enviados no relatório impresso foram confrontados com os lançados no SIA (Sistema de Informações Ambulatoriais) e SIH (Sistema de Informações Hospitalares). Conforme primeiro termo aditivo do contrato de gestão 001/2011, foram comparados somente os valores lançados no sistema e não mais os aprovados. Da mesma forma, as metas a serem alcançadas em cada mês variaram conforme cálculo de dias úteis estabelecidos no termo aditivo. Utilizando-se a metodologia de contagem de pontos adotada para o contrato, tem-se que foram alcançadas as seguintes pontuações com os respectivos descontos nesse primeiro trimestre: julho/2013 – 85 pontos (desconto de 10%), agosto/2013 – 80 pontos (desconto de 10%) e setembro de 2013 – 80 pontos (desconto de 10%). Os dados de Hemodiálise e Diálise Peritoneal, devido a problemas no lançamento no SIA tiveram que ser complementados por relatório impresso enviado pelo HCB, onde constavam nome do paciente e procedimentos realizados. Novamente, alguns grupos, apesar dos descontos, superaram sua meta mensal, como o Grupo IV que alcançou 227% em Setembro. Conforme relatórios anteriores, devido ao problema do SIA não contabilizar número de sessões, mas sim APAC's, o HCB enviou relação de APACs com as respectivas sessões para validação dos dados. Da mesma forma, foi solicitado cópia do livro de registro da unidade de terapia endovenosa para validação das diárias de UTE e livro de registros do Centro Cirúrgico – Ambulatorial para aferição dos pacientes atendidos. O HCB novamente enviou listagem contendo nome do médico, paciente (nome e data de nascimento) e data de atendimento dos pacientes de Hemodiálise e Diálise peritoneal. A Subsecretaria de Atenção à Saúde – SAS/SES-DF realizou a análise qualitativa do Contrato de Gestão, e para este fim foram realizadas visitas técnicas nos dias 26/07/2013, 02/08/2013, 21/08/2013 e 11/09/2013, e foram coletados dados referentes a completude e qualidade de registro do prontuário médico, adequação da indicação clínica dos procedimentos realizados, avaliação técnica dos procedimentos e verificação da efetiva realização dos procedimentos faturados. Os pacientes que tiveram os prontuários analisados nos dias 26/07/2013 e 02/08/2013 e possuíam dados completos no prontuário médico foram contactados por telefone nos dias 29/07/2013 e 05/08/2013 para confirmação da realização dos procedimentos descritos e para realização de uma pesquisa de satisfação sobre o atendimento recebido. Os resultados ainda não foram analisados. Considerando a necessidade de incorporação do imóvel do Hospital da Criança ao Patrimônio da Secretaria de Estado de Saúde, a Subsecretaria de Logística e Infraestrutura da Saúde – SULIS criou em 26 de julho de 2013 uma comissão para recebimento de obras pela SES-DF, composta pela Engenheira Civil Kazumi Kuroda Sette Silva, Engenheiro Elétrico Paulo Roberto Nunes Ramos e Arquiteto Ademir Feliciano Rodrigues. Em 11 de julho de 2013 foi autuado o Processo 060.008.283/2013 para a incorporação patrimonial do Bloco I do Hospital da Criança de Brasília. Foi realizada uma reunião da comissão de recebimento com a Diretoria Executiva do Hospital da Criança para recebimento de plantas baixas do imóvel, lista de equipamentos e mobiliário a serem incorporados e, a comissão realizou 02 visitas técnicas nos dias 12 e 29 de agosto de 2013 para elaboração do laudo de vistoria do imóvel. No dia 10 de setembro de 2013 a Comissão de Recebimento de obras encaminhou o Termo de Recebimento Definitivo do Bloco I do HCB. A Subsecretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - SUGETES avaliou a situação funcional dos servidores da SES/DF cedidos ao HCB, e observou-se que a relocação das respectivas horas parciais ou totais desses servidores da SES-DF para o HCB foi realizada, a Regional de Origem do servidor e o HCB foram informados das realocações



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

autorizadas pelo Sr. Secretário de Saúde após Processo de instrução dos mesmos conforme os trâmites internos da SES-DF e o NUAM/DIAP/SUGETES ficou encarregado de anotar essas alterações na Ficha Funcional do Servidor, na folha do CADHIS35 do SIGREH para controle funcional da vida funcional do servidor. A Subsecretaria de Administração Geral -SUAG verificou que a CONTRATADA (Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada) cumpriu com suas obrigações contratuais, entregando as prestações de contas correspondentes aos referidos meses, e concluiu pela necessidade de realização de glosa, totalizando o montante de R\$2.394.451,22 (dois milhões trezentos e noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos) referente aos meses de julho a setembro do presente ano, desconto que deverá incidir no repasse de parcela futura. Deste, R\$ 892.247,45 (oitocentos e noventa e dois mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) é o valor de glosa referente ao mês de julho; R\$ 543.480,10 (quinhentos e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta reais e dez centavos) é o valor de glosa referente ao mês de agosto; enquanto que R\$ 958.723,67 (novecentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos) é o valor de glosa referente ao mês de setembro; Considerando que as parcelas referentes aos meses de julho a setembro de 2013 não foram repassadas ao HCB até o presente momento; Considerando que todas as manifestações das áreas competentes da SES-DF são no sentido de nada opor quanto à previsão contratual do repasse regular das parcelas em referência de recursos financeiros da SES-DF para o ICIPE/HCB, registradas as respectivas observações e eventuais proposições de glosa em parcela futura, com impacto financeiro sobre parcela futura; Dessa forma, a Coordenação de Acompanhamento do Contrato de Gestão – CACG nº 001/2011 se manifesta favorável ao repasse das parcelas dos meses de julho, agosto e setembro de 2013, com referência às parcelas número 26, 27 e 28 do CONTRATO, resguardando as observações analíticas e propositivas quanto às metas qualitativas e quantitativas e eventual glosa de parcela futura.

JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM
Secretário de Saúde Substituto